



**DECRETO MUNICIPAL N° 093/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quartel Geral, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que foi apresentado o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas na Plenária desse Conselho na data de 18 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Plano foi debatido ponto a ponto, com a participação ativa dos membros do CMDCA.

**RESOLVE:**

Art.1º-Fica aprovado o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, para o decênio de 2021 a 2031, que é parte integrante desta Resolução.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 23 de novembro de 2021.

*Renato Augusto Mendes*

Renato Augusto Mendes  
PRESIDENTE DO CMDCA

Gaspar Carlos Fi.  
Prefeito Municipal

Gaspar Carlos Filho  
Prefeito Municipal